

REQUERIMENTO Nº /2005

(Do Srs. Orlando Fantazzini e Maninha)

Requer que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional realize audiência pública sobre “Política brasileira nas instâncias internacionais de proteção aos direitos humanos”, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Requeremos, com base nos arts. 32, inciso VIII, letra b, 117, inciso VIII e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional realize, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias desta Casa, ainda no primeiro semestre de 2005, audiência pública sobre “Política brasileira nas instâncias internacionais de proteção aos direitos humanos”.

JUSTIFICAÇÃO

As questões internacionais e os direitos humanos possuem profunda relação. Considera-se direitos humanos aqueles direitos mais elementares da pessoa humana que foram sendo dispostos pelo consenso entre os países. Esses direitos estão previstos em instrumentos internacionais como tratados, convenções e pactos elaborados após a Declaração Universal de 1948, a partir da qual consolidou-se a idéia de que os direitos humanos são universais, inerentes a qualquer pessoa e onde ela se encontrar e incluem um elenco de direitos como os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

Com os instrumentos de âmbito internacional, constituiu-se, então, o “Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos”, uma verdadeira jurisdição internacional destinada a complementar a



8FA22C2F09

jurisdição interna dos países. Esse Sistema funciona por meio de instâncias e mecanismos próprios e vem apresentando ótimos resultados no que se refere à garantia dos direitos humanos. Ele é constituído por duas esferas: a esfera global, formada pelo sistema da ONU (Organização das Nações Unidas) e a esfera regional, no nosso caso a OEA (Organização dos Estados Americanos). Essas duas esferas se completam e atuam em âmbitos diferentes.

O Brasil sistematicamente vem adotando posições nessas instâncias internacionais que não são debatidas internamente com a sociedade civil ou com outros poderes da Federação. Recentemente, a posição adotada pelo Ministério das Relações Exteriores sobre direitos dos homossexuais na Comissão de Direitos Humanos da ONU, surpreendeu a sociedade brasileira. O mesmo vem ocorrendo com as posições que o Brasil tem adotado sobre a China.

Debater formas para o monitoramento das decisões que o Brasil adota frente às instâncias internacionais de proteção aos direitos humanos é o objetivo central dessa audiência pública.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2005.

ORLANDO FANTAZZINI
Deputado Federal

MANINHA
Deputada Federal



8FA22C2FF09